



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



PLANO DE ENSINO – (2021– 2 MODIFICADO)
Período 25 de outubro de 2021 a 26 de março de 2022

Plano de Ensino modificado em caráter excepcional devido a pandemia COVID-19 conforme: Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. MP 934/2020, de 04 de abril de 2020. Portaria Normativa 003/2020/PROGRAD, de 04 junho de 2020.

| 1 – IDENTIFICAÇÃO | | | |
|---|--|------------------------|-----------------------|
| CÓDIGO | NOME DA DISCIPLINA | | Nº DE CRÉDITOS |
| INT 5212 – 10ª fase | ESTÁGIO SUPERVISIONADO II | | 27 |
| TURMA: | 10101 | | |
| SALA DE AULA: | 107 – CCS – Bloco I | | |
| DIAS DA SEMANA: | 2ª à 6ª feira | | |
| HORÁRIO DA DISCIPLINA: | 7-13 h ou 13-19 h (a depender do campo de prática) | | |
| 2 – PRÉ-REQUISITOS: | | | |
| DISCIPLINA(S) | | | CÓDIGO |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO I | | | INT 5211 |
| 3 – CARGA HORÁRIA: | | | |
| TEÓRICA | ESTÁGIO | TOTAL | SEMANAL |
| 30 | 456 | 486 | 30 horas/semana |
| 4 – PROFESSOR(ES): | | | |
| Nome | | E-mail | |
| 1. Angela Maria Alvarez | | angela.alvarez@ufsc.br | |
| 2. Francine Lima Gelbcke | | francine.lima@ufsc.br | |
| 5 – HORÁRIOS DE AULA E ATENDIMENTO DO PROFESSOR E/OU COORDENADOR | | | |
| HORÁRIO | LOCAL | | |
| 7:00 – 13:00 ou 13:00-19:00h – atividades práticas – 7 horas aulas/diárias | Campos de prática | | |
| 13:30 – 17:00 h - Atendimento aos alunos | Telefone, whatsApp, vídeo chamada, videoconferência. | | |
| 6 – EMENTA | | | |
| Planejamento, execução e avaliação de plano de atividades envolvendo as dimensões do cuidado, gerência e educação em enfermagem no processo de viver humano, a indivíduos, famílias, grupos e comunidades, sob orientação de um docente, com supervisão de enfermeiros em instituição conveniada hospitalar. Gestão do cuidado de enfermagem. Sistematização da assistência de enfermagem. Segurança do paciente. | | | |
| 7- COMPETÊNCIAS GERAIS E ESPECÍFICAS | | | |
| Competência Geral: Atuar na atenção à saúde, tomada de decisões, comunicação, liderança, administração e gerenciamento e educação permanente. | | | |
| Competências Específicas: C1. Atuar profissionalmente, compreendendo o processo de viver humano em suas dimensões, | | | |

expressões e fases evolutivas;

C2. Incorporar a ciência, a arte e a tecnologia do cuidar como instrumentos para/na/de atuação e desenvolvimento profissional;

C3. Desenvolver permanentemente sua formação ética, política, técnico-científica, conferindo qualidade ao exercício profissional;

C4. Relacionar-se com o contexto social, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social, suas transformações e expressões;

C5. Compreender a política de saúde no contexto das macro políticas;

C6. Reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade do cuidado, entendida como conjunto articulado e contínuo de ações de promoção e de recuperação da saúde e de prevenção de agravos, individuais e coletivas, em todos os níveis de complexidade do sistema e de acordo com as especificidades regionais;

C7. Atuar nas políticas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso, considerando o gênero;

C8. Ser capaz de avaliar, diagnosticar e atuar na solução de problemas de saúde, de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho de saúde, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança;

C9. Reconhecer as relações e organização do trabalho e seus impactos na saúde e na qualidade dos cuidados prestados;

C10. Assumir o compromisso ético, humanístico e social com o trabalho multiprofissional e interdisciplinar em saúde;

C11. Acessar e usar criticamente inovações tecnológicas;

C12. Atuar nos diferentes cenários da prática profissional, identificando as necessidades individuais e coletivas de saúde, seus condicionantes, determinantes e perfis epidemiológicos;

C13. Coordenar o processo de cuidar em enfermagem, considerando contextos e demandas de saúde e a articulação às ações multiprofissionais;

C14. Prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades do indivíduo, família e grupos sociais;

C15. Gerenciar o processo de trabalho de enfermagem, fundamentado na Ética e Bioética, em todos os âmbitos de atuação profissional;

C16. Planejar, implementar e participar do processo de formação e da qualificação permanente dos trabalhadores de enfermagem e de saúde;

C17. Planejar e implementar ações de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento;

C18. Desenvolver, participar e aplicar pesquisas ou outras formas de produção de conhecimento, que objetivem a qualificação da prática profissional;

C19. Respeitar os princípios éticos, legais e humanísticos da profissão;

C20. Reconhecer o papel social do enfermeiro e organizar-se politicamente para a defesa dos interesses da categoria e da sociedade.

8 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

No estágio supervisionado o aluno deverá retomar os conteúdos específicos das fases anteriores do curso, especificamente os relacionados ao campo da atenção hospitalar e especificidades do cuidado em relação à complexidade e etapas do ciclo vital, incluindo conteúdos da gestão do cuidado, planejamento de sua intervenção e desenvolvimento da pesquisa vinculada às necessidades do campo de conhecimento da Enfermagem.

9 – METODOLOGIA

A metodologia dialógica será utilizada para oportunizar a efetiva relação teoria-prática, destacando o aprofundamento da significação da postura reflexiva crítica entre professor/aluno/supervisor de campo a partir de sua inserção e problematização da realidade ou cenário de prática. O desenvolvimento das competências se dará por meios de vivências, de experiências pedagógicas e de práticas hospitalares como também de relações interdisciplinares, multidisciplinares e transdisciplinares. Estas práticas dialógicas de construção do conhecimento perpassam o processo saúde-doença, o cuidado integral e resolubilidade de ação.

9.1 - DAS ATIVIDADES TEÓRICAS

Encontros mensais com leituras dirigidas e discussões e reflexões temáticas, discussão e reflexões de situações problema dos cenários de prática, como também exposição de narrativas individuais e grupais sobre o processo de aprender, cuidar, gerenciar e posicionar-se como um profissional enfermeiro nos cenários de prática.

9.2 - DAS ATIVIDADES PRÁTICAS

- 1-Elaboração da primeira versão do Planejamento das Atividades de Estágio (PAE) junto com o supervisor de campo e professores coordenadores da fase (início do estágio);
- 2-Acompanhamnto em campo das atividades práticas, com discussão com os supervisores de campo;
- 3-Aperfeiçoamento do PAE e entrega da versão final em data prevista no cronograma da disciplina ao(s) supervisor(es) e coordenadores da 10ª fase;
- 4-Elaboração do Relatório de Estágio e entrega ao(s) supervisor(es) e coordenadores da 10ª fase **;
- 5-Apresentação do Relatório de Estágio em Seminário.
- 6-Uso do *moodle*, aplicativos e-mails e *whatsapp* como ferramentas virtuais de comunicação e aprendizagem, para avaliações parciais e final entre o professor/aluno /supervisor

10 - AVALIAÇÃO/RECUPERAÇÃO:

10.1 - FORMAS DE AVALIAÇÃO E PESO CORRESPONDENTE

A avaliação será feita através dos itens a seguir relacionados, com a respectiva descrição, critérios e pesos.

| ITENS | DESCRIÇÃO | CRITÉRIO E PESO |
|---------------------|--|--|
| ATIVIDADES PRÁTICAS | Caracteriza-se pelas atividades desenvolvidas no campo de prática, tendo acompanhamento dos enfermeiros supervisores de campo. | <p>O processo de avaliação se baseia em acordo pedagógico estabelecido na interação entre professores, supervisores e alunos, com vistas ao compartilhamento de saberes e vivências; e sua concretização se dá em mútua responsabilidade, pela reflexão crítica das ações individuais e coletivas.</p> <p>A avaliação tem caráter processual e formativo, tendo como pilares fundamentais a autonomia, o diálogo e a capacitação para a deliberação e posicionamento frente aos problemas da prática e os próprios limites.</p> <p>Serão avaliados os seguintes itens visando avaliar o alcance das competências: motivação, responsabilidade, relações interpessoais, domínio técnico-científico, organização e planejamento.</p> |

| | | |
|--|--|--|
| | | Este item terá peso 7,0. |
| ATIVIDADES TEORICO-PRÁTICAS | <p>Caracteriza-se pela identificação de problemas da prática e busca de resolução, apresentados em plano de atividades e relatório das atividades planejadas – realizadas e não realizadas; atividades realizadas e não planejadas.</p> <p>Considera-se também a participação nos encontros presenciais, em que os alunos compartilham vivências da prática.</p> | <p>Objetividade, contextualização e clareza, bem como avaliação do alcance dos objetivos.</p> <p>Frequência nos encontros presenciais</p> <p>Item com peso 3,0.</p> |
| 10.2 - FORMAS DE RECUPERAÇÃO | | |
| <p>Considerando-se a Resolução nº 017/CUn/97, Capítulo IV, Seção I, Art. 70,§ 2º - o aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre inferior a 5,5 (cinco vírgula cinco) não terá direito a nova avaliação no final do semestre, quando se tratar de disciplinas que envolvam Estágio Curricular, Prática de Ensino e Trabalho de Conclusão do Curso ou equivalente, como é o caso da disciplina em questão.</p> | | |
| 11. Adaptações para enfrentamento à pandemia COVID-19 (em acordo com a Resolução 01/2020/CCS, de 27 de julho de 2020): | | |
| <p>I. O Decreto Nº 630 de 01/06/2020 do Governo do Estado de Santa Catarina altera o Decreto nº 562, de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADÉ nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências, em seu “Art. 8º § 1º Ficam autorizados, a partir de 8 de junho de 2020, os estágios obrigatórios e as atividades práticas presenciais curriculares nos laboratórios de cursos superiores” (anexo).</p> <p>II. A entidade concedente se manifestará sobre a concordância para a realização das atividades de estágio obrigatório após avaliação do presente Plano de Ensino modificado em caráter excepcional devido à pandemia COVID-19. Se aprovado, os alunos serão distribuídos nas unidades de internação do Hospital Universitário - HU/ UFSC em duplas nos turnos Manhã ou Tarde perfazendo um total de 18 alunos, sendo neste primeiro momento 9 alunos e numa etapa subsequente mais 9 alunos.</p> <p>III. Descrição das medidas de proteção ao contágio pela COVID-19: o HU/UFSC realizará no início das atividades de estágio um curso promovido pela Comissão de Infecção Hospitalar(CCIH) com orientações aos alunos sobre as medidas de proteção ao contágio pela COVID-19; será obrigatório o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) indicados pela Instituição hospitalar. Os alunos e docentes só terão acesso ao ambiente hospitalar da concedente com a utilização de EPIs, em caso contrário não deverão comparecer ao campo de estágio;</p> <p>IV. Descrição da checagem de fatores de risco para complicações da COVID-19 antes do início das atividades de estágio para todos os participantes (alunos /docentes): antes do início das atividades os alunos e docentes reuniram-se a fim de verificar os indicativos de fatores de risco para a COVID-19 : idade (se igual ou superior a 60 anos); Presença de doenças crônicas; Coabitação com pessoa de 60 anos ou mais de idade ou portadora de doença crônica; Ser responsável por criança em idade escolar</p> <p>V. Não serão aceitos em campos de estágios os alunos, docentes pessoas com 60 anos ou mais de idade e/ou com os demais fatores de risco mencionados no inciso IV; Cada caso será avaliado professor orientador do estágio, Coordenador de Estágios e Coordenador de Curso, que poderão consultar a Direção do Centro e Comitês de assessoramento para enfrentamento ao COVID-19, antes de autorizar o início de atividades destes casos.</p> <p>VI. Plano de checagem diária da presença de sintomas agudos: será verificado, antes das atividades do primeiro dia de estágio, se os alunos apresentam sintomas de síndrome gripal ou síndrome</p> | | |

respiratória: febre, tosse, dor de garganta, coriza, falta de ar, entre outros) ou de coabitação com pessoa que seja caso suspeito ou confirmado de COVID pelos alunos, servidores e docentes envolvidos nas atividades de estágio. Caso ocorram será realizado as seguintes orientações:

a) o aluno, bem como o servidor ou o docente, que se enquadrar na presença de algum destes critérios, não poderá comparecer ao local de estágio.

b) o aluno ou docente deverá procurar de **imediate** o serviço de atendimento ao caso suspeito de COVID para a devida orientação de tratamento, monitoramento e notificação do caso. Poderá ser utilizado o serviço de emergência do HU/UFSC por este ser a instituição de campo de estágio. Igualmente pode ser feito o contato imediato do caso com o serviço de tele atendimento do município (no caso de Florianópolis, Alô Saúde: 0800-333-3233 ou <https://alosaudefloripa.com.br>), devendo ser seguidas as orientações dadas pela equipe de atendimento de saúde. Havendo o sintoma de falta de ar deve ser orientado o comparecimento imediato à unidade de emergência mais próxima.

c) O aluno deve comunicar o fato ao professor responsável pelo estágio, que fará as orientações do aluno afetado para que haja o afastamento das atividades presenciais por no mínimo 14 (quatorze) dias, sendo necessário estar livre de sintomas para retorno a atividades após este período.

VII. Em função do caráter excepcional devido a pandemia COVID-19, a eventual impossibilidade de completar a carga horária prevista como necessária para aprovação no PAE ou Plano de Ensino será tratada de modo a não implicar em prejuízo aos registros acadêmicos do aluno afetado (podendo ser utilizada a menção "P" nos registros de histórico escolar), mas sendo mantida a obrigatoriedade de integralização da carga horária para fins de aprovação, com a possibilidade de reingresso no estágio/módulo ou disciplina em oferta posterior de matrícula.

OBS:

- Os alunos que desejarem participar das atividades da Disciplina de estágio Curricular Obrigatório II devem assinar digitalmente e encaminhar ao professor orientador o documento contido no ANEXO I da Resolução 01/2020/CCS, de 27 de julho de 2020 (apresentado em anexo).

- Os alunos que não desejarem participar das atividades da Disciplina de estágio Curricular Obrigatório II devem preencher, assinar digitalmente e encaminhar ao professor orientador o Anexo II da Resolução 01/2020/CCS, de 27 de julho de 2020 (apresentado em anexo). Esta documentação ficará em posse do professor orientador do estágio supervisionado.

12- OBSERVAÇÕES:

A) Todas as atividades da disciplina estão regulamentadas pela Resolução 17/CUN/97 - Regulamento dos Cursos de Graduação da UFSC, disponível em <http://www.mtm.ufsc.br/ensino/Resolucao17.html>

B) Em relação à **frequência** será seguida a Orientação Normativa n. 07, de outubro de 2008, que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, que em seu artigo 19, inciso VI, coloca que será desligado automaticamente o estagiário que não comparecer, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio, considerando-se período de estágio dois anos. Tendo em vista que o estágio supervisionado II refere-se à seis meses, o número de faltas durante o período de estágio não poderá ser superior à 7,5 dias (30 dias/4 semestres).

C) Em relação ao **aproveitamento** será seguido a Resolução nº 017/CUn/97, Capítulo IV, Seção I, **Art. 70,§ 2º** - o aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre, **exceto** nas disciplinas que envolvam Estágio Curricular, Prática de Ensino e Trabalho de Conclusão do Curso ou equivalente, **ou disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica** definidas pelo Departamento e homologados pelo Colegiado de Curso,

para as quais a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado do Curso.

13a - BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. AMANTE, L. N.; GIRONDI, J. B. R.; MAIA, A. R. C. R.; NASCIMENTO, K. C.; KNIHS, N. S.; Cuidado de enfermagem no período perioperatório: intervenções para a prática. Vol 1. Curitiba: Editora CRV. 2016. 486 p.
2. PORTO, Arnaldo Lemos; PORTO, Celmo Celso (Ed.). **Exame clínico:** Porto & Porto. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. Número de chamada BU: 616-07E96 7.ed. Código acervo BU: 323081
3. NANDA. Diagnóstico de Enfermagem da Nanda - Definições e Classificações - 2012-2014. 9ª edição. Porto Alegre: Artmed. 2013. 576 p. Acesso online e gratuito: <https://enfermagemumarofissaodeamor.files.wordpress.com/2015/06/diagnoc3b3stico-de-enfermagem-da-nanda-2012-2014.pdf>
- 4-SMELTZER, S.C.; BARE, B.G. Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
- 5-MARTINS, Herlon Saraiva. Emergências clínicas: abordagem prática. 6. ed. ampl. e rev. Barueri: Manole, 2011. xxiii, [28], 1072 p. ISBN 9788520432747. (BU - Número de chamada: 616-08-039.74 E53 6.ed.a.r.)

13b - BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. CHEEVER, K. H.; HINKLE, J. L. Brunner & Suddarth - Manual de Enfermagem Médico-Cirúrgica - 11ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2009. 788 p. Número de chamada BU: 616-083:617 B897t 11.ed. Código acervo BU: 277210.
- 2-ROTHROCK, J. C. Alexander. Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. 13ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997. 1247p. Número de chamada BU: 616-083:617 M494a 10.ed. Código acervo BU: 277374
- 3-ALFARO-LEFEVRE, R. Aplicação do processo de enfermagem: promoção do cuidado colaborativo. 7a ed. Porto Alegre: Artmed; 2010. 303 p. Número de chamada BU: 616-083-074 A393a 7ed. Código acervo BU: 290895
- 4-VIANA, D.L., HARADA, M.J.C.S., GRAZZIANO, E.S., LUZ M. Enfermagem Perioperatória e Cirurgia Segura. São Paulo: Yendes, 2016.
- 5-FREITAS, E.V. et al. Tratado de Geriatria e Gerontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011
- 6-BARBOSA, SFF.; SASSO GTMD. Módulo VI: Linha de cuidado nas urgências/emergências clínicas respiratórias e metabólicas. 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/163450>
- 7-BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 56 p. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento_classificacao_risco_servico_urgencia.pdf.
- 8-VENDRUSCOLO, C. et al . A INSERÇÃO DA UNIVERSIDADE NO QUADRILÁTERO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE: RELATO DE EXPERIÊNCIA. Texto contexto - enferm., Florianópolis , v. 25, n. 1, e2530013, 2016 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104
- 9-DEALEY, Carol. Cuidando de feridas: um guia para as enfermeiras. São Paulo: Atheneu, 2008. vii,240p. Número de chamada BU: 616-001.4 D279c. Código acervo BU: 294432.
- 10- BARROS, A.L.B.L. et al. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. Porto Alegre, ARTMED, 2010.

14b – CRONOGRAMA PERÍODO 25/10/21 – 26/03/2022

| DATA/ HORÁRIO | ATIVIDADES | LOCAL | RESPONSÁVEL |
|---|---|---|---|
| 25/10/21 | Apresentação de alunos e professores; Acolhimento; Exposição do plano de ensino e metodologia da disciplina. Informações gerais das atividades, com discussão acerca dos campos de prática. Dinâmica de compartilhamento/ compromisso/ contrato; Levantamento das expectativas e temas para seminários; Exposição do cronograma de atividades curriculares do semestre e da dinâmica dos trabalhos dentro da metodologia proposta. Discussão sobre papel do enfermeiro. | Web conferência | Profs. Ângela e Francine |
| ??/10/21 | Capacitação de EPI no atendimento a pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19 | HU/UFSC-EBSERH | CCIH |
| 03/ 11/21 7h às 13h ou 13h às 19h | Início das vivências no cenário de prática. Atividades de estágio, levantamento das necessidades da unidade e início da construção do Plano de Atividades de Estágio (PAE) – em campo. | Instituições de saúde | Enfermeiros supervisores Acadêmicos Docentes |
| 19/11/21 | Entrega do PAE aos professores da Disciplina e ao campo | Por email | Acadêmicos Docentes |
| 03/12/21 | Retorno da avaliação do PAE | Por email | Docentes |
| 19/11/21 a 25/03/22 | Aplicação do PAE | Instituições de saúde | Acadêmicos Supervisores |
| 17/12/21 | Encontro com professoras para avaliação das atividades. | Web conferência | |
| 08/12/21 a 16/12/21 | Período de avaliação PARCIAL sobre desempenho dos acadêmicos nas atividades. Com agendamento prévio | Reuniões presenciais e por videoconferência | Profas. Francine, Ângela e Enfermeiros Supervisores |
| 20/12/21 à 30/01/22 | Recesso escolar | | |
| 31/01/22 | Retorno as atividades de campo | | |

| | | | |
|---|---|-----------------------------------|---|
| 31/01/2022 a 18/03/2022 | Atividades em campo | Instituições de saúde | |
| 07/03 a 18/03/2022 | Período de avaliação FINAL | Instituições de saúde | Profas. Francine, Ângela e Enfermeiros Supervisores |
| Até 22/03/22 | Entrega do RAE + Ficha de frequência+ Avaliação do campo+ Avaliação da Disciplina | Preferencialmente na forma física | |

| VIVÊNCIAS NO CENÁRIO DE CUIDADO | |
|---------------------------------|---|
| MOMENTO | PERÍODO |
| 1º | 03/10/21 a 17/12/21 (32 dias) – 2ª a 6ª feira |
| 2º | 31/01 a 18/03/2022 (32dias) – 2ª a 6ª feira |

Observar que os seguintes dias não foram contabilizados nos dias letivos:

- 02.11 – Finados
- 15.11 – Proclamação da República
- 28.02 a 02.03.2022 - Carnaval